

São Paulo, 1 de abril de 2022.

Ref.: Voto em Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª emissão da 2ª série de debêntures da Ecorodovias S.A.

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que comparecemos em 17/03/2022 à Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª emissão da 2ª série de debêntures da Ecorodovias S.A. que foi convocada para:

ORDEM DO DIA:

(A.1) a anuência prévia para a não configuração da hipótese de evento de inadimplemento não automático das Debêntures ("Evento de Inadimplemento"), nos termos da Cláusula 4.12.1, alínea (x), itens (a) e (b) da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento dos Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão) até a Data de Vencimento das Debêntures da respectiva Série, desde que a Emissora passe a cumprir os Índices Financeiros abaixo, sendo certo que caso a Emissora não cumpra os referidos Índices Financeiros, deverão ser observados novamente os índices financeiros definidos na Escritura de Emissão:

"(i) Dívida Líquida / EBITDA Ajustado igual ou menor que: 4,75x;

(ii) EBITDA Ajustado / Despesa Financeira Líquida igual ou superior a 1,50x

Para fins do disposto na alínea acima, entende-se por:

"Dívida Líquida": (a) a soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos, montantes a pagar decorrentes de operações de derivativos, notas promissórias (comercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, short term notes), registrados no passivo circulante e no não circulante, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras; (b) diminuído pelo saldo de caixa e equivalentes a caixa, e de aplicações financeiras registradas no ativo circulante, bem como títulos e valores mobiliários vinculados ao pagamento de juros e principal de debêntures das controladas, sejam esses últimos contabilizados no ativo circulante ou no não circulante.

"EBITDA Ajustado": lucro (prejuízo) líquido para determinado período, antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, e acrescido de despesas de depreciação e amortização e da provisão para manutenção. O cálculo será realizado com base nas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas, conforme o caso, preparadas de acordo

com as práticas contábeis brasileiras vigentes na data da emissão de Debêntures. O EBITDA Ajustado relativo a companhias adquiridas direta ou conquistadas em leilão, pela Emissora e que apresentem EBITDA Ajustado positivo, cujas informações financeiras não estejam consolidadas nas demonstrações financeiras da Emissora por um mínimo de 1 (um) ano, deverão ser anualizados.

“Despesa Financeira Líquida”: significa a diferença entre as Despesas Financeiras e as Receitas Financeiras.

“Despesa Financeira”: são as despesas calculadas pelo regime de competência referentes a: (i) juros relativos a dívidas bancárias; (ii) juros incorridos a títulos e valores mobiliários emitidos nos mercados financeiro e de capitais, nacional e internacional; (iii) despesa de variação monetária e cambial de juros e principal, das modalidades de dívidas referidas nos itens i e ii acima; (iv) despesas financeiras relativas a mútuos com partes relacionadas listados no passivo da Emissora; e (v) despesas financeiras referentes à passivos de operações de derivativos.

“Receitas Financeiras”: são as receitas calculadas pelo regime de competência definidas como: (i) receitas de aplicações financeiras; (ii) receita de variação monetária e cambial de juros e principal, sobre as dívidas bancárias e sobre títulos e valores mobiliários emitidos nos mercados financeiro e de capitais, nacional e internacional; (iii) receitas financeiras relativas a mútuos com partes relacionadas listados no passivo da Emissora; e (iv) receitas financeiras referentes à passivos de operações de derivativos.”

(A.2) a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para fins de formalização da matéria constantes na Ordem do Dia acima.

CONCLUSÃO DA ASSEMBLÉIA:

Aprovada a ordem do dia.

Justificativa do Voto BNPP AM: Considerando o pagamento de waver fee pela Companhia, votamos a favor das deliberações, pois entendemos que tais aprovações são positivas para os fundos da BNPP AM Brasil.

FUNDOS DE INVESTIMENTO REPRESENTADOS NA ASSEMBLEIA:

ERDV26	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BNP PARIBAS HYPERION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	20.504.782/0001-03
NESCAU CDI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	26.344.146/0001-48
BNP PARIBAS FUNDO DE INVESTIMENTO ZAFIRA RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	11.121.992/0001-21
BNP PARIBAS CAMARO FUNDO DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	17.329.754/0001-92
BNP PARIBAS AURORA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	08.931.953/0001-85
FUNDO DE INVESTIMENTO MAIS VIDA MULTIMERCADO I	13.970.020/0001-37



BNP PARIBAS MASTER DI FI RENDA FIXA REFERENCIADO	12.241.280/0001-09
FUNDO DE INVESTIMENTO UNIPRIME NORTE DO PARANÁ DE RENDA FIXA	07.670.192/0001-92
BNP PARIBAS BACH FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	05.401.962/0001-76
BNP PARIBAS NOVA YORK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	05.112.343/0001-61
BNP PARIBAS RF FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	02.539.921/0001-52
GERDAU PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO 1	00.977.449/0001-04
BNP PARIBAS MAPFRE MASTER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIO	12.239.909/0001-86
BNP PARIBAS MASTER CRÉDITO PLUS FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	17.137.984/0001-50
BNP PARIBAS MASTER CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	12.107.669/0001-66
MULTICOOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	26.324.274/0001-20
BNP PARIBAS SAUVIGNON FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	06.871.833/0001-04
UNIMED FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO PREVIDENCIÁRIO	17.138.011/0001-35
UNIMED RF 100 FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	03.960.323/0001-15
UNIMED RF 100 C FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	03.960.320/0001-81
BEELE II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	04.906.948/0001-61
TIGUAN PGA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO	11.702.118/0001-88
BNP PARIBAS WQUATTRO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	18.538.542/0001-88
ZURICH BNPP MASTER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO - PREVIDENCIARIO	12.107.530/0001-12

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocámo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.
Gestor